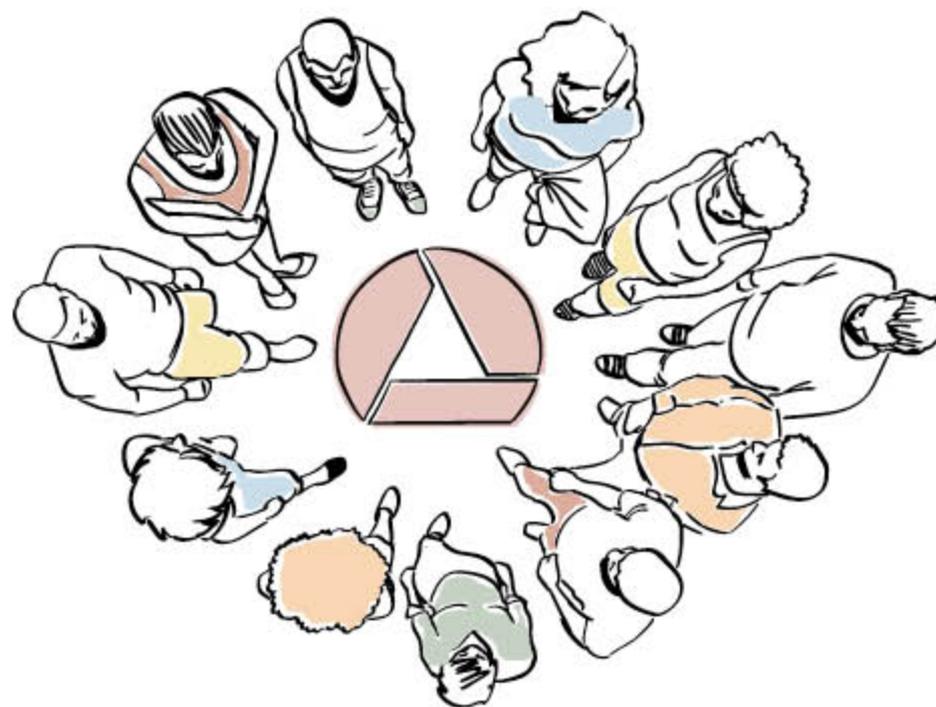


PPAG₂₀₂₀

DISCUSSÃO PARTICIPATIVA **2023**



Poder e voz do cidadão

POR QUE CONHECER O PLANEJAMENTO DO ESTADO?

O planejamento é o momento em que se estabelece **o que deve ser feito** pelos governos, **quanto** deve ser feito e a que **custo**. Trata-se de uma atividade que visa definir quais os **objetivos** a serem alcançados e elencar quais **ações** devem ser implementadas para alcançá-los, isto é, definir as políticas públicas.

As políticas públicas são entendidas como um conjunto de decisões que objetivam manter ou modificar a realidade por meio da definição de estratégias de atuação e de alocação dos recursos necessários para se atingir os objetivos estabelecidos.

Vídeo Senado: A importância do orçamento (acesso em <https://www.youtube.com/watch?v=u37F1fBwvEU>)

SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

É o conjunto de **leis** relativas à matéria orçamentária por meio das quais **os governos definem** como **pretendem gastar os recursos públicos**, ou seja, os recursos arrecadados por meio de **tributos** e outras fontes de receita. São elas:

- I) Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado — PMDI;
- II) Plano Plurianual de Ação Governamental — PPAG;
- III) Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO;
- IV) Lei do Orçamento Anual — LOA.

Elas devem ser **articuladas**, **interdependentes** e **compatíveis** entre si.

PMDI - 2019-2030
Projeto de Lei nº 1.165/19

PPAG – 2020-2023
Projeto de Lei nº 1.166/19

LDO
Lei nº 23.364/19

LOA
Projeto de
Lei nº 1.167/19

- PMDI plano de **longo prazo**.
Apresenta o **diagnóstico** da situação do Estado em diversas áreas e regiões e as **diretrizes e objetivos** do Estado para o período.
- plano de **médio prazo**.
Sistematiza os **programas e ações** para atingir os objetivos do PMDI.
Estabelece as **metas físicas e financeiras** de cada ação.
Por determinação legal, é **revisto anualmente**.
- **orienta** a elaboração da LOA e a execução orçamentária, além de estabelecer e monitorar as **metas fiscais**.
- **LOA:** estabelece a **alocação de recursos públicos nas ações orçamentárias**.
Fixa as despesas e estima as receitas para o período de 1 ano.



PMDI 2019-2030

Princípios

I

Foco nos resultados e não nos meios.

II

O cidadão é quem gera riqueza e não o Estado.

III

Estímulo à concorrência, garantia e proteção de propriedade e patrimônio.

IV

Equilíbrio Fiscal como base na redução e controle das despesas e redução da tributação a longo prazo.

V

Descentralização de decisão e delegação de funções a terceiros.

VI

Desburocratização dos processos em geral.

VII

Simplificar e dar mais eficiência, clareza e objetividade nas ações, acompanhando a efetividade das mesmas.

VIII

Integração entre áreas e órgãos, por meio de ações e informações transparentes e compartilhadas.

IX

O servidor e o cidadão são autônomos, responsáveis e responsabilizáveis por seus atos.

X

Meritocracia.

Visão de futuro:

Orgulho de ser mineiro.

PMDI – 2019-2030

Bandeiras e Objetivos estratégicos

1 Governo eficiente e inovador a serviço das pessoas.

2 Governo focado em suas responsabilidades essenciais.

3 Economia mineira como protagonista no desenvolvimento econômico e tecnológico.

4 Governo com alto grau de investimento reconhecido pelas instituições de risco pela excelência na gestão fiscal sustentável.

1 1. Ser um estado simples, eficiente, transparente e inovador.

2 2. Aumentar a segurança e a sensação de segurança.

2 3. Proporcionar acesso a serviços de saúde de qualidade.

1 4. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas.

2 5. Ser referência em qualidade, eficiência e oportunidade em ensino.

1 6. Reduzir a vulnerabilidade promovendo a trajetória para a autonomia.

3 7. Desestatizar e estabelecer parcerias com o setor privado.

4 8. Recuperar o equilíbrio econômico-financeiro do Estado.

1 9. Ser o melhor destino turístico e cultural do Brasil.

3 10. Ser o estado mais competitivo e mais fácil de se empreender no Brasil, em agronegócio, indústria e serviços, propiciando ambiente para maior geração de emprego e renda.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS PARA AS ÁREAS TEMÁTICAS FINALÍSTICAS

Saúde

1

Recuperar o poder de gestão da saúde no âmbito da judicialização, buscando solucionar problemas nas fontes originárias do conflito.

2

Expandir o acesso e melhorar a qualidade da atenção primária, fomentando a incorporação de novas tecnologias, estimulando a integração de sistemas de informação e automatização de processos.

3

Fortalecer a atenção secundária e terciária, expandindo a oferta e melhorando a qualidade de serviços regionalizados.

4

Fortalecer a estrutura de governança e a regionalização da atenção à saúde, considerando as especificidades regionais e a necessidade de aperfeiçoar ações de apoio institucional junto aos municípios.





PROGRAMA 156 - Assistência Farmacêutica

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PMDI

Recuperar o poder de gestão da saúde no âmbito da judicialização, buscando solucionar problemas nas fontes originárias do conflito.

Expandir o acesso e melhorar a qualidade da atenção primária, fomentando a incorporação de novas tecnologias, estimulando a integração de sistemas de informação e automatização de processos.

Fortalecer a atenção secundária e terciária, expandindo a oferta e melhorando a qualidade de serviços regionalizados.

Fortalecer a estrutura de governança e a regionalização da atenção à saúde, considerando as especificidades regionais e a necessidade de aperfeiçoar ações de apoio institucional junto aos municípios.

OBJETIVO DO PROGRAMA

Formular, desenvolver e coordenar a Política Estadual de Assistência Farmacêutica, visando o acesso e o uso racional de medicamentos, de forma integrada com as demais ações de saúde, de acordo com os princípios do SUS e as necessidades da população.

OBJETIVO ESTRATÉGICO DO PMDI

Proporcionar acesso a serviços de saúde de qualidade.

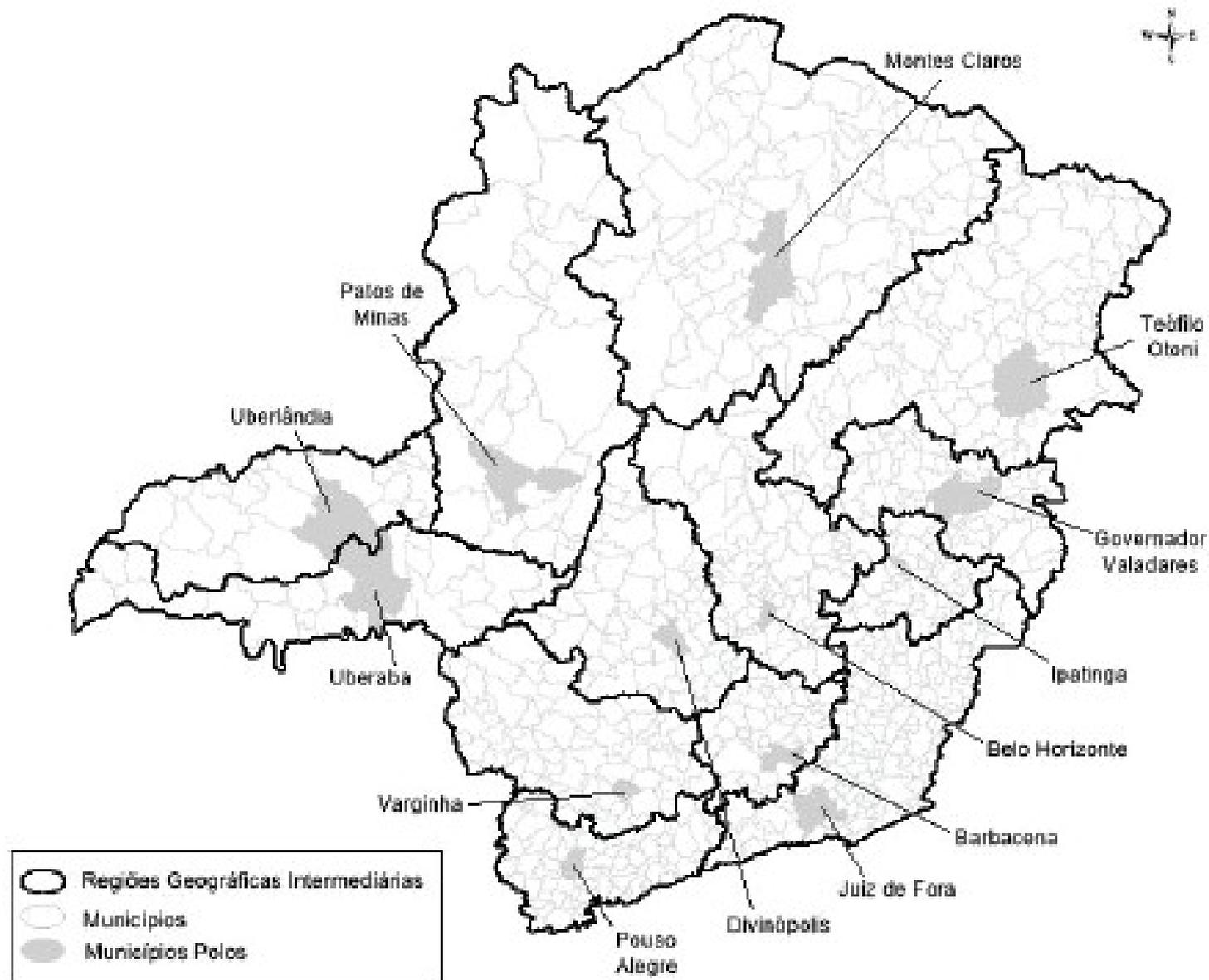
Áreas temáticas

- Finalísticas:
 - Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 - Cultura e Turismo
 - Desenvolvimento Econômico
 - Desenvolvimento Social
 - Educação
 - Infraestrutura e Mobilidade
 - Meio Ambiente
 - Saúde
 - Segurança Pública

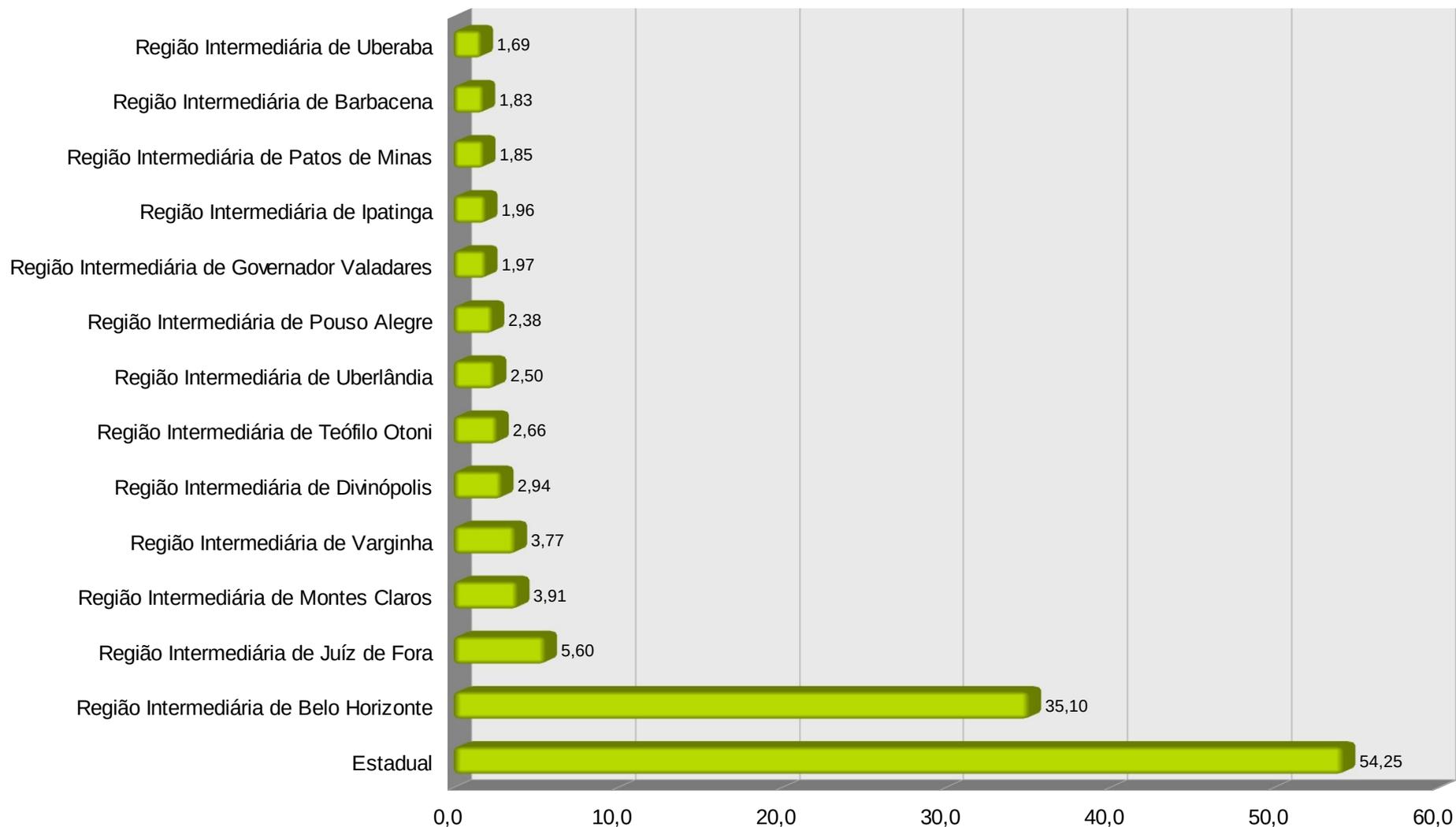
Áreas temáticas

- Apoio e Suporte:
 - Advocacia-Geral
 - Fazenda
 - Governo e Gabinete Militar
 - Planejamento e Gestão
 - Combate à Corrupção, Integridade e Ouvidoria

Mapa das regiões geográficas intermediárias de Minas Gerais e seus municípios-polo



Distribuição dos recursos programados por região geográfica intermediária no PPAG 2020-2023, exercício 2020 (R\$ bilhões)



Programação por área temática

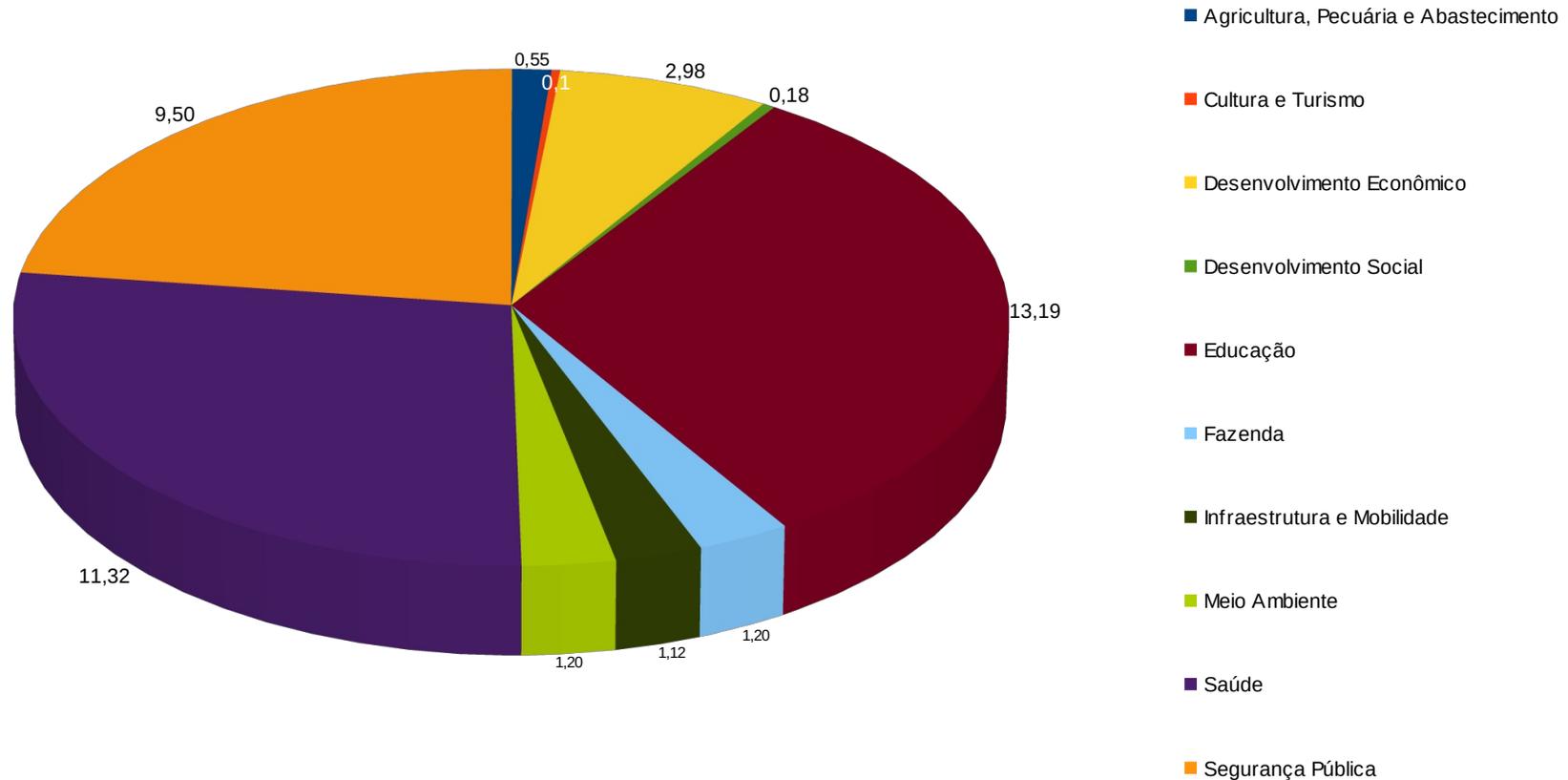
R\$ 1,00

| Área Temática | Previsão Orçamentária 2020 | Previsão Orçamentária 2021 | Previsão Orçamentária 2022 | Previsão Orçamentária 2023 |
|---|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Advocacia-Geral | 124.202.087,00 | 126.138.172,00 | 129.692.349,00 | 133.310.857,00 |
| Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 559.496.991,00 | 561.031.738,00 | 568.301.778,00 | 575.703.171,00 |
| Cultura e Turismo | 127.471.906,00 | 123.759.293,00 | 124.571.964,00 | 125.399.932,00 |
| Desenvolvimento Econômico | 2.984.291.901,00 | 3.134.284.265,00 | 2.476.741.923,00 | 2.127.006.246,00 |
| Desenvolvimento Social | 187.703.500,00 | 188.150.146,00 | 188.723.229,00 | 189.054.520,00 |
| Educação | 13.196.522.828,00 | 11.247.507.621,00 | 11.406.771.288,00 | 11.568.928.597,00 |
| Fazenda | 1.200.317.198,00 | 1.191.462.126,00 | 1.209.562.852,00 | 1.227.991.201,00 |
| Governo e Gabinete Militar | 254.614.310,00 | 254.969.034,00 | 255.163.704,00 | 255.548.261,00 |
| Infraestrutura e Mobilidade | 1.123.966.924,00 | 1.540.701.804,00 | 1.599.575.548,00 | 1.540.260.017,00 |
| Meio Ambiente | 1.213.002.311,00 | 1.195.350.458,00 | 1.189.267.531,00 | 523.752.847,00 |
| Outros Poderes | 10.149.773.780,00 | 10.586.464.918,00 | 10.871.195.325,00 | 11.268.325.300,00 |
| Planejamento e Gestão | 70.455.251.567,00 | 72.844.482.346,00 | 73.772.547.604,00 | 74.829.279.968,00 |
| Saúde | 11.321.264.488,00 | 12.007.462.714,00 | 12.321.131.552,00 | 12.642.984.078,00 |
| Segurança Pública | 9.560.507.521,00 | 9.543.966.301,00 | 9.561.433.885,00 | 9.572.751.152,00 |
| Transparência, Combate à Corrupção, Integridade e Ouvidoria | 33.208.113,00 | 33.837.343,00 | 34.477.960,00 | 35.130.176,00 |
| Total Geral | 122.491.595.425,00 | 124.579.568.279,00 | 125.709.158.492,00 | 126.615.426.323,00 |

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan)

Elaboração: Superintendência Central de Planejamento e Orçamento (SCPO)

Valor total das despesas por área temática finalística no PPAG 2020-2023, exercício 2020 (R\$ bilhões)



Discussão participativa do PPAG

PPAG 2020
DISCUSSÃO PARTICIPATIVA 2023

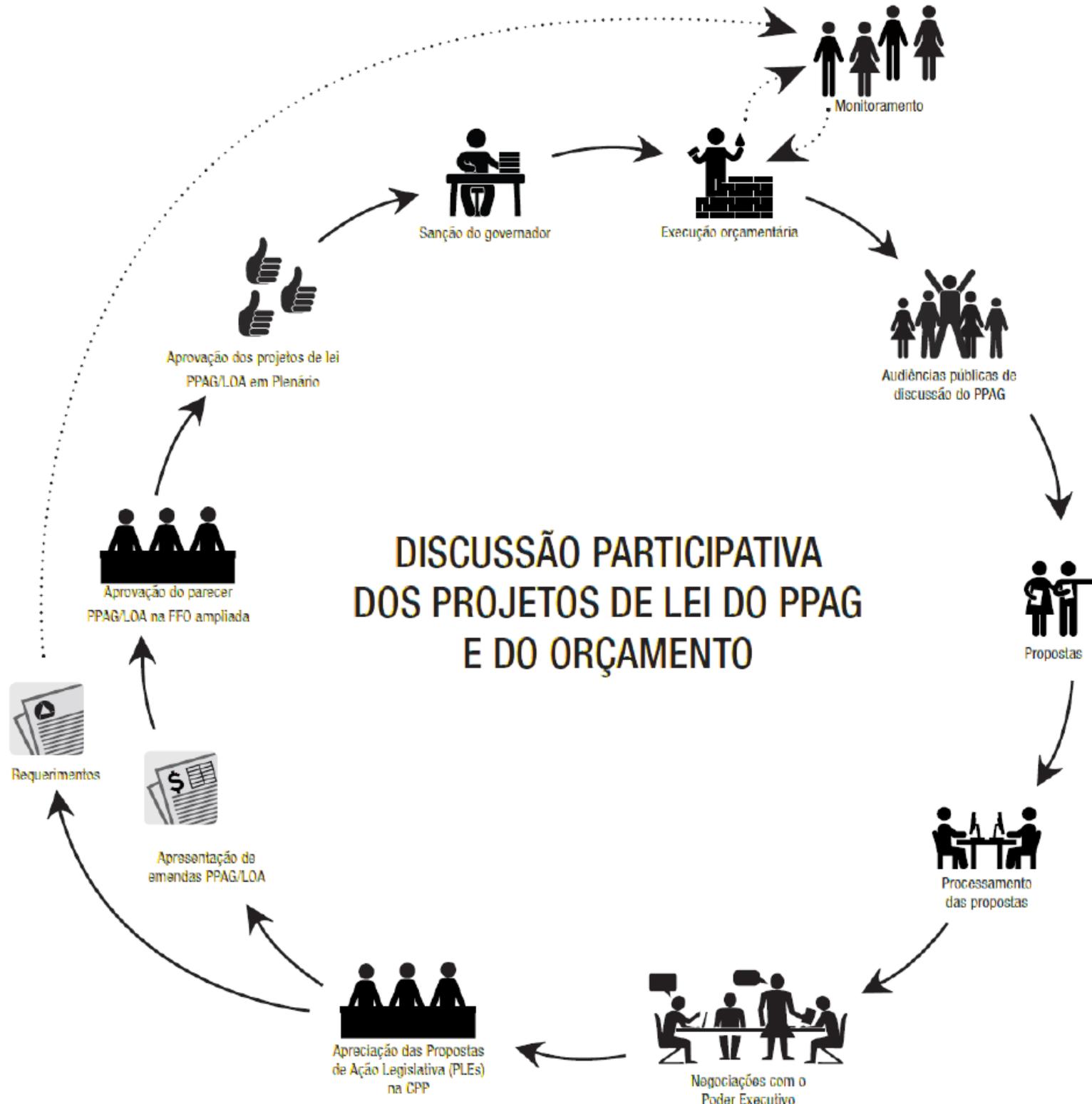
Vídeo da ALMG (acesso em <https://sites.almg.gov.br/ppag15anos/index.html>)

2004-2007 2008-2011 2012-2015 2016-2019 2020-2023

Desde 2003, a ALMG promove a discussão participativa dos projetos de lei do PPAG e do orçamento estadual anual, tendo contado com cerca de **10.200 participações**.

Nesse período, em 16 edições do evento, a CPP recebeu milhares de sugestões populares, que foram convertidas em **3.111 Propostas de Ação Legislativa – PLEs**. Após as anexações e análises anuais, **2.304 PLEs foram aprovadas**, que concluíram por 1.056 emendas aos projetos de lei do PPAG e 715 aos projetos da LOA, além do envio de 2.140 requerimentos solicitando informações ou providências a órgãos e entidades da Administração Pública.

No total, considerando os recursos novos, o remanejamento de recursos entre ações e as especificações de objeto de gasto em ações determinadas, o processo envolveu cerca de **R\$ 252,98 milhões**.



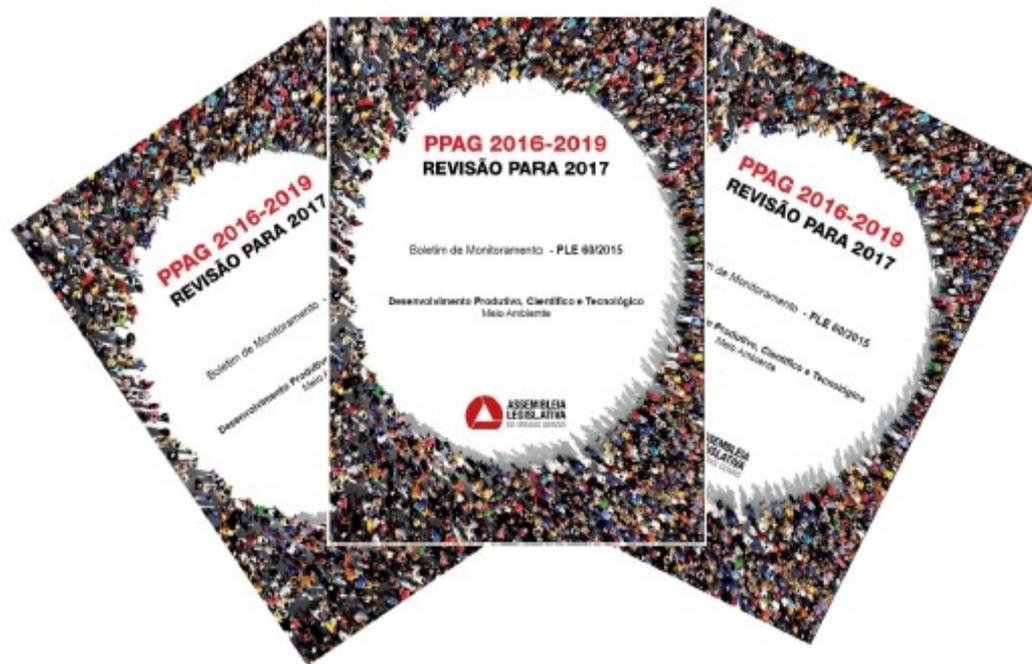
DISCUSSÃO PARTICIPATIVA DOS PROJETOS DE LEI DO PPAG E DO ORÇAMENTO

Desde 2016, há a publicação bimestral dos **Boletins de Monitoramento** das PLEs resultantes do processo de discussão participativa do PPAG, com informações sobre a execução das emendas oriundas de sugestão popular e dos encaminhamentos resultantes dos requerimentos.

Os **Boletins de Monitoramento** também subsidiam a discussão participativa para o exercício seguinte.

Você pode acessar em:

https://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/ppag/emendas.html?lei=2016-2019&revisao=2019



Sugestões apresentadas pela população no processo participativo do PPAG 2016-2019

Organização Temática

A word cloud of thematic suggestions from the population. The words are arranged in a grid-like fashion, with their size corresponding to the number of suggestions. The most prominent words are 'direitos humanos' (51), 'trabalho emprego e renda' (32), 'educacao' (36), 'seguranca publica' (38), and 'agricultura familiar' (41). Other words include 'administracao publica' (15), 'agua' (27), 'cultura' (26), 'esporte' (13), 'industria comercio e servico' (15), 'meio ambiente' (7), 'municipios e desenvolvimento regional' (15), 'politica fundiaria' (15), 'saneamento basico' (18), 'saude' (7), 'seguranca alimentar' (14), 'transporte e transito' (9), and 'turismo' (14).

| | | |
|---------------------------------------|---------------|----------|
| administracao | publica | (15) |
| agricultura | familiar | (41) |
| agropecuaria | agua | (27) |
| assistencia social | cultura | (26) |
| direitos humanos | | (51) |
| educacao | esporte | (13) |
| industria comercio e servico | meio ambiente | (7) |
| municipios e desenvolvimento regional | | (15) |
| politica | fundiaria | (15) |
| saneamento basico | saude | (7) |
| seguranca | alimentar | (14) |
| seguranca publica | | (38) |
| trabalho emprego e renda | | (32) |
| transporte e transito | turismo | (9) (14) |

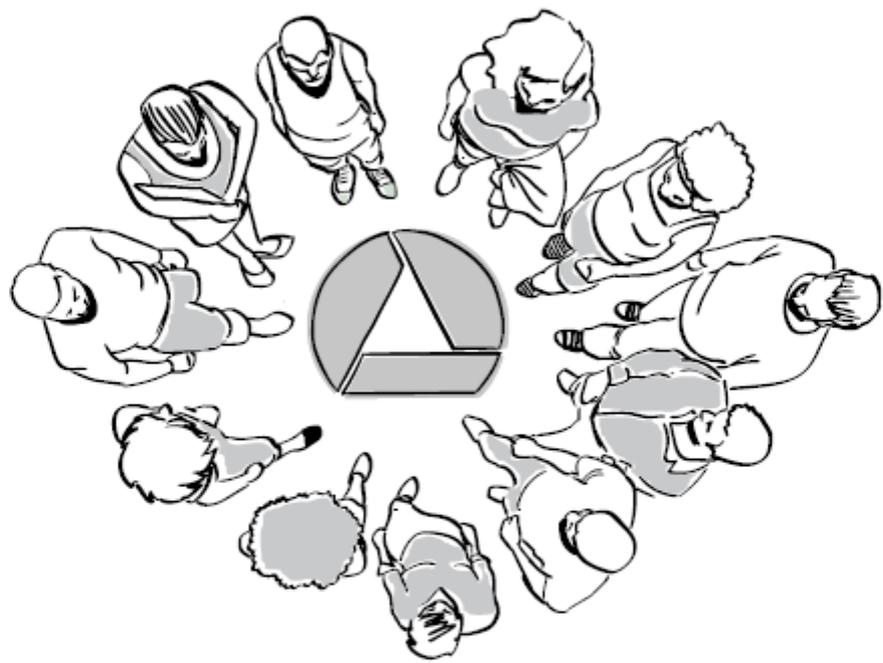
Material disponibilizado:

- Mapa de conceitos
- Guia de Programas
 - PPAG do dia
- Formulário de sugestões
- Acompanhamento dos resultados

PPAG₂₀₂₀

DISCUSSÃO PARTICIPATIVA

2023



ELABORANDO O NOVO PLANO

MAPA DE CONCEITOS

PROGRAMAS E AÇÕES POR SETOR DE GOVERNO

SAÚDE

1

PROGRAMA 156 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROGRAMA UNISSETORIAL

2

ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE

3

4

UNIDADE RESPONSÁVEL: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA:

5

FORMULAR, DESENVOLVER E COORDENAR A POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO O ACESSO E O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS, DE FORMA INTEGRADA COM AS DEMAIS AÇÕES DE SAÚDE, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DO SUS E AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

3 - SAÚDE DE QUALIDADE

6

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- PROPORCIONAR ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

7

- EXPANDIR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, FOMENTANDO A INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, ESTIMULANDO A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS
- FORTALECER A ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA EXPANDINDO A OFERTA E MELHORANDO A QUALIDADE DE SERVIÇOS REGIONALIZADOS
- FORTALECER A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E A REGIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES REGIONAIS E A NECESSIDADE DE APERFEIÇOAR AÇÕES DE APOIO INSTITUCIONAL JUNTO AOS MUNICÍPIOS
- RECUPERAR O PODER DE GESTÃO DA SAÚDE NO ÂMBITO DA JUDICIALIZAÇÃO, BUSCANDO SOLUCIONAR PROBLEMAS NAS FONTES ORIGINÁRIAS DO CONFLITO

9

INDICADOR(ES) DO PROGRAMA

ÍNDICE DE REFERÊNCIA

METAS

(UNIDADE DE MEDIDA)

DATA DE
APURAÇÃO

ÍNDICE

2020

2021

2022

2023

Nº DE DISPENSAÇÕES REGISTRADAS NO SIGAF POR MÊS
(NÚMERO ABSOLUTO)

-

-

11.880.000,00

15.840.000,00

17.424.000,00

19.166.400,00

8

VALOR DO PROGRAMA NO ANO

2020

2021

2022

2023

ORÇAMENTO FISCAL

313.027.338

397.418.935

429.474.239

466.378.274

Despesas correntes

310.759.953

395.038.181

426.974.448

463.753.493

Despesas de capital

2.267.385

2.380.754

2.499.791

2.624.781

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS
EMPRESAS CONTROLADAS PELO ESTADO

0

0

0

0

TOTAL

313.027.338

397.418.935

429.474.239

466.378.274

10 AÇÃO: 4466 - ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOSIAG: DEMAIS PROJETOS E ATIVIDADES **11****12** UNIDADE RESPONSÁVEL: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDEFINALIDADE: **13** GARANTIR O ACESSO E O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRADA COM AS DEMAIS AÇÕES DE SAÚDE, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DO SUS E AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.**14** PRODUTO: TRATAMENTOS MEDICAMENTOSOS OFERTADOS**15** UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADEPÚBLICO-ALVO: **16** POPULAÇÃO MINEIRA**METAS**

(R\$ 1,00)

| 19 REGIÕES | 2020 | | 2021 | | 2022 | | 2023 | |
|--|-------------------|----------------------|------------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|--------------------|
| | 17 Físicas | 18 Financeira | Físicas | Financeira | Físicas | Financeira | Físicas | Financeira |
| Região Intermediária de Belo Horizonte | 0 | 22.027.201 | 0 | 23.128.565 | 0 | 24.284.995 | 0 | 25.499.243 |
| Região Intermediária de Montes Claros | 0 | 5.939.653 | 0 | 6.236.636 | 0 | 6.548.466 | 0 | 6.875.890 |
| Região Intermediária de Teófilo Otoni | 0 | 4.426.708 | 0 | 4.648.047 | 0 | 4.880.451 | 0 | 5.124.469 |
| Região Intermediária de Governador Valadares | 0 | 2.779.241 | 0 | 2.918.201 | 0 | 3.064.114 | 0 | 3.217.320 |
| Região Intermediária de Ipatinga | 0 | 3.629.993 | 0 | 3.811.491 | 0 | 4.002.066 | 0 | 4.202.173 |
| Região Intermediária de Juiz de Fora | 0 | 8.282.324 | 0 | 8.696.442 | 0 | 9.131.268 | 0 | 9.587.829 |
| Região Intermediária de Barbacena | 0 | 2.737.149 | 0 | 2.874.002 | 0 | 3.017.704 | 0 | 3.168.585 |
| Região Intermediária de Varginha | 0 | 5.775.923 | 0 | 6.064.720 | 0 | 6.367.957 | 0 | 6.686.356 |
| Região Intermediária de Pouso Alegre | 0 | 4.536.360 | 0 | 4.763.179 | 0 | 5.001.329 | 0 | 5.251.398 |
| Região Intermediária de Uberaba | 0 | 2.770.528 | 0 | 2.909.054 | 0 | 3.054.504 | 0 | 3.207.233 |
| Região Intermediária de Uberlândia | 0 | 4.044.537 | 0 | 4.246.760 | 0 | 4.459.098 | 0 | 4.682.053 |
| Região Intermediária de Patos de Minas | 0 | 2.883.960 | 0 | 3.028.156 | 0 | 3.179.564 | 0 | 3.338.543 |
| Região Intermediária de Divinópolis | 0 | 4.535.152 | 0 | 4.761.913 | 0 | 5.000.008 | 0 | 5.250.008 |
| Estadual | 2.800.000 | 186.158.824 | 3.080.000 | 253.707.037 | 3.388.000 | 265.451.801 | 3.726.800 | 277.748.531 |
| TOTAL | 2.800.000 | 260.527.553 | 3.080.000 | 331.794.203 | 3.388.000 | 347.443.325 | 3.726.800 | 363.839.631 |

(tabela meramente ilustrativa)

1. PROGRAMA

O programa é o instrumento de organização da ação governamental. Ele funciona como elemento integrador do planejamento, do orçamento e da gestão. Resulta do reconhecimento de carências, demandas administrativas, sociais e econômicas e de oportunidades, e deve ser elaborado em conformidade com as prioridades e diretrizes expressas no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI).

2. SETORIALIDADE

A setorialidade diz respeito às unidades responsáveis pelo programa. Quando um programa tem ações sob a responsabilidade de unidades diferentes, ele é considerado multissetorial. Já quando a unidade responsável pela gestão global do programa é a mesma que todas as unidades responsáveis pelas ações que o compõem, ele é considerado unissetorial.

3. ÁREA TEMÁTICA

Em consonância com a visão de futuro da atualização do PMDI 2019-2030, qual seja “orgulho de ser mineiro”, e com suas diretrizes estratégicas, o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG 2020-2023) é organizado em áreas temáticas. Foram estabelecidas 14 áreas temáticas, sendo 9 finalísticas e 5 de apoio e suporte. As áreas temáticas finalísticas são: Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Cultura e Turismo; Desenvolvimento Econômico; Desenvolvimento Social; Educação; Infraestrutura e Mobilidade; Meio Ambiente; Saúde; Segurança Pública. As áreas temáticas de apoio e suporte são: Advocacia-Geral; Combate à Corrupção, Integridade e Ouvidoria; Fazenda; Governo e Gabinete Militar; Planejamento e Gestão. Cada programa inserido no PPAG está vinculado a uma dessas áreas temáticas, o que evidencia a consonância entre os instrumentos de planejamento de longo (PMDI) e médio prazo (PPAG), conforme estabelecido na Constituição Estadual.

4. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

É a unidade responsável pelo gerenciamento do programa, validando as informações do programa como um todo, seja na elaboração ou na revisão do plano plurianual, seja no seu monitoramento.

5. OBJETIVO DO PROGRAMA

O objetivo expressa a busca do resultado que se quer alcançar, ou seja, a transformação da situação-problema objeto da intervenção do programa. O resultado, assim, se relaciona às mudanças e aos benefícios esperados com a implementação do programa.

6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O PMDI apresenta um mapa estratégico estruturado a partir da visão de futuro “orgulho de ser mineiro”, composto por 10 princípios, 4 bandeiras e 10 objetivos estratégicos, que representam o que se quer alcançar até 2030. Os programas do PPAG 2020-2023 contribuem, com suas ações, para a consecução dos objetivos estratégicos definidos no PMDI.

7. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Conjunto de diretrizes que orientam a consecução da estratégia por área temática e são operacionalizadas pelos programas e suas ações.

8. VALOR DO PROGRAMA NO ANO

Somatório dos valores das metas financeiras de cada ação contida no programa.

9. INDICADOR DO PROGRAMA

O indicador permite a mensuração dos resultados alcançados pelo programa, demonstrando em que medida seu objetivo está sendo ou não alcançado. Os indicadores apresentam-se normalmente sob a forma de quocientes/razões, tais como os índices, os coeficientes, as taxas, os percentuais e as médias.

10. AÇÃO

Ações são as unidades básicas de gestão e definição de metas do PPAG, a partir das quais são detalhadas as despesas orçamentárias. Cada ação é composta por um conjunto de operações e etapas, em que se articulam os recursos humanos, materiais, tecnológicos, políticos, gerenciais, institucionais e orçamentários em prol da entrega de um produto destinado a determinado público-alvo que se beneficia direta e legitimamente daquela atuação governamental. Entre os atributos das ações estão: finalidade, público-alvo, produto, unidade de medida do produto e metas físicas e financeiras por território.

11. IDENTIFICADOR DE AÇÃO GOVERNAMENTAL (IAG)

Segundo o IAG, as ações são classificadas como “projetos estratégicos” ou “demais projetos e atividades”. As ações que compõem projetos estratégicos de governo terão monitoramento de sua execução diferenciado, realizado pela Subsecretaria de Gestão Estratégica da Seplag. No IAG dessas ações consta, ainda, a informação sobre o nome do projeto estratégico ao qual a ação está vinculada.

12. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA AÇÃO

Especifica a unidade em que estão consignados os recursos orçamentários alocados na ação.

13. FINALIDADE

Expressa o objetivo a ser alcançado pela ação e guarda estrita relação com o objetivo do programa. A finalidade faz referência à situação ou à necessidade que o produto resultante da ação visa atender.

14. PRODUTO

O produto retrata a entrega final do processo de execução da ação, sendo gerencialmente útil para mensurar a execução de suas metas físicas. Cada ação deve ter apenas um produto, que pode ser um bem, um serviço ou uma transferência financeira.

15. UNIDADE DE MEDIDA

A unidade de medida da ação corresponde à dimensão fisicamente mensurável do produto, sendo, portanto, o elemento que dá significado ao valor numérico estampado como meta física. Quando o produto da ação for uma única unidade indivisível (por exemplo, uma ponte, uma barragem, um sistema, um centro de convenções, etc.), é utilizada a unidade de medida “% de execução física”.

16. PÚBLICO-ALVO

Especifica os setores da sociedade ou da própria administração pública aos quais a ação se destina e que se beneficiam direta e legitimamente com os produtos resultantes dela.

17. META FÍSICA

Quantidade de produto a ser ofertado pela ação a cada ano. As metas referentes aos anos subsequentes não incorporam em seu cálculo as metas previstas para os exercícios anteriores.

18. META FINANCEIRA

São as despesas orçamentárias necessárias para a execução da ação. Representam as estimativas de custos para a realização do montante de produto definido como meta física para cada ano do plano. A partir dos dados financeiros da ação no PPAG, a despesa com sua execução é detalhada na Lei Orçamentária Anual.

19. REGIONALIZAÇÃO DAS METAS

A regionalização das metas físicas e financeiras é uma exigência constitucional e consiste na distribuição das metas entre as regiões geográficas intermediárias, critério de regionalização definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Quando não se determina em qual região ou em quais regiões a ação será implementada, ou quando sua execução abrange o Estado como um todo, a regionalização é identificada como “estadual”.

PPAG²⁰²⁰ DISCUSSÃO PARTICIPATIVA **2023**



ELABORANDO O NOVO PLANO

**GUIA DE PROGRAMAS
BELO HORIZONTE**

PROGRAMAS AGRUPADOS POR TEMA

MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

| MEIO AMBIENTE (INCLUINDO SANEAMENTO BÁSICO) | | | |
|---|--------------------|---|-------------------------------|
| Área temática | Código do programa | Nome do programa | Páginas PPAG |
| Meio Ambiente | 91 | GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS | 560-561 572-573 |
| Meio Ambiente | 93 | INSTRUMENTOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS | 562-564 574-575 |
| Meio Ambiente | 98 | QUALIDADE AMBIENTAL | 545-547 |
| Meio Ambiente | 102 | RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E CONTAMINADAS | 548 |
| Meio Ambiente | 104 | PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, DA FAUNA E DA BIODIVERSIDADE FLORESTAL | 553-556 576 |
| Meio Ambiente | 119 | MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL | 536-538 |
| Meio Ambiente | 120 | GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO | 265-267 287-288 539-541 |
| Meio Ambiente | 122 | REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL | 542-543 |
| Infraestrutura e Mobilidade | 29 | PROMOÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS AÇÃO 4488 – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS | 507 509 |
| Infraestrutura e Mobilidade | 49 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS | 206 241-242 |

PROGRAMAS AGRUPADOS POR TEMA

MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

| CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO | | | |
|--------------------------------------|--------------------|--|--------------------|
| Área temática | Código do programa | Nome do programa | Páginas PPAG |
| Desenvolvimento Econômico | 1 | PESQUISA CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO | 224-227 261 |
| Desenvolvimento Econômico | 63 | MINAS + GERAIS – DIVERSIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA AÇÃO 4127 – EXECUÇÃO DO CONTROLE METROLÓGICO NO ESTADO DE MINAS GERAIS | 236 238 |
| Desenvolvimento Econômico | 64 | CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL AÇÃO 4168 – METRÓPOLE DIGITAL | 258-259 |
| Desenvolvimento Econômico | 68 | #ACELERAMINAS – DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 220-221 228-233 |
| Saúde | 76 | INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA AÇÃO 4187 – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AÇÃO 4189 – CIÊNCIA EM MOVIMENTO | 742-743 |

PROGRAMAS DO EIXO QUE FORAM/ SERÃO DEBATIDOS EM OUTROS DIAS

MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

| DIA 31/10/2019 EIXO EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO | | | |
|--|----|---|------------|
| Desenvolvimento Econômico | 63 | MINAS + GERAIS- DIVERSIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA AÇÃO 3017 – GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES, FUNDOS, CONSÓRCIOS, P&D E EQUIPAMENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS | 263-264 |
| Desenvolvimento Econômico | 64 | CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL AÇÃO 4279 – ARTESANATO MINEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 211 215 |
| Desenvolvimento Econômico | 68 | #ACELERAMINAS – DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO AÇÃO 1033 – MG CRIATIVA | 228 229 |
| Desenvolvimento Econômico | 1 | PESQUISA CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO AÇÃO 1006 – CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UEMG | 224 |

PPAG²⁰²⁰ DISCUSSÃO PARTICIPATIVA 2023

PPAG²⁰²⁰
DISCUSSÃO PARTICIPATIVA 2023



PROGRAMAS E AÇÕES DO PPAG

MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PPAG₂₀₂₀

DISCUSSÃO PARTICIPATIVA **2023**



**Acompanhe os resultados
da sua participação
no PPAG**



FORMULÁRIO DE SUGESTÕES

Instruções de preenchimento no verso

Área temática: _____

Tema: _____

Programa: _____

Data: ___/___/___

Local: () Montes Claros () Varginha

() Araçuaí () Belo Horizonte

Participantes do grupo

Atenção:

- Redija seu nome por extenso e com letra legível
- Todos os participantes devem estar credenciados na secretaria do evento

| | |
|----|-----|
| 1. | 16. |
| 2. | 17. |
| 3. | 18. |
| 4. | 19. |
| 5. | 20. |
| 6. | 21. |
| 7. | 22. |

